



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 24 de abril de 2024 • Ano X • Edição Nº 2462

SUMÁRIO



QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2024)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2024)	6
PROCURADORIA	7
ATOS OFICIAIS	7
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 100/2024) *	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	9
ATOS OFICIAIS	9
PRORROGAÇÃO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO 2024)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	030-2023

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 030-2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030-2023**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n – Centro, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230- 000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 11 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030-2023**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 030-2023**, **RESOLVE registrar** preços das empresas **IMUNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.727.496/0001-78, com sede na Rua Washington Luiz, s/n, casa, 386 – Jardim Alvorada – Dias D’ Ávila – Ba. CEP 42.850-000, Tel.: (71) 98155-8275 - E-mail: imunibahia@hotmail.com, através do seu representante legal, o Sr(ª), Josélio Alves Silva, CPF Nº 067.558.075-75, e, **JAILSON ALKMIN CAVALCANTE FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.193.947/0001-45, com sede na Rua Antonio Abreu, 128, bairro Alto da Colina, Carinhonha - Ba. CEP 46.445-000, Tel.: (77) 99918-6842 - E-mail: jailsonalkmin@gmail.com, através do seu representante legal, o Sr(ª), Jailson Alkmin Cavalcante Ferreira, CPF Nº 071.541.776-24, denominadas **DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, visando a possível contratação de empresa especializada, para prestação de dos serviços de controle de pragas-dedetização, desratização e desinsetização de ambientes, bem como serviços de controle e captura para remoção e realocação de exame de abelhas, nas unidades escolares e prédios públicos do município de Amélia Rodrigues-BA, conforme especificação prevista em edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e ao disposto pelo IBAMA, Lei 5.197/1967 e Lei de crimes ambientais nº 9.605/1988, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

JOSELIO ALVES
SILVA:06755807
575

Aprovado digitalmente por JOSELIO ALVES
Data: 2024.04.16 14:26:04-03:00
CPF: 06755807575
Assinado digitalmente por JOSELIO ALVES
Data: 2024.04.16 14:26:04-03:00
CPF: 06755807575
Assinado digitalmente por JOSELIO ALVES
Data: 2024.04.16 14:26:04-03:00
CPF: 06755807575



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de

JOSELIO ALVES
SILVA:06755807575

Assinado eletronicamente por JOSELIO ALVES
SILVA:06755807575
Nº de Cert. Digital: 01047448
4734 728 9000 150, OJUS-Secretaria de Finanças
Fórmula de Assinatura: HES, OJUS-Secretaria de Finanças
OJUS (EU BRANCO), OJUS-Secretaria de Finanças
CHAVELEDO ALVES SILVA:06755807575
Perfil: Eu sou o autor deste documento
Linha de Tempo:
Data: 2024.04.18 14:28:57-02:22Z
Fonte: PEF - Roteiro Versão: 12.1.2

3



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 19 de Abril de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOSELIO ALVES
SILVA:067558075
75

Assinado digitalmente por JOSELIO ALVES
SILVA:06755807575
ND: E=SR, O=ICP-Brasil, OU=47317285000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/AL, OU=SEM BRANCO, OU=Idoconferencia, CN=JOSELIO ALVES SILVA:06755807575
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.18 14:37:18-0300
Foco: PDF Reader Versão: 12.1.2

IMUNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JAILSON ALKIMIM CAVALCANTE FERREIRA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento assinado digitalmente
JAILSON ALKIMIM CAVALCANTE FERREIRA
Data: 19/04/2024 09:22:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2024)

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2024/SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7280/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Interina Laize Lourene Reis Bispo Silva. CONTRATADAS: Lotes: 6, 8, 11 e 13 – DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor do Lote 6: R\$ 41.684,08 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), Valor do Lote 8: R\$ 32.631,50 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), Valor do Lote 11: R\$ 156.661,75 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), e Valor do Lote 13: R\$ 90.130,00 (noventa mil, cento e trinta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, SAMU E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS LOTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Global dos Lotes: R\$ 321.107,33 (trezentos e vinte e um mil, cento e sete reais e trinta e três centavos). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues -BA, 17 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2024)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024/SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2663/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Interina Laize Lourene Reis Bispo Silva. CONTRATADA: Lote 4 Equipamentos Odontológicos - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSOS, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS 7 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global do Lote 4: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 16 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 100/2024) *



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR CLÁUDIO DE JESUS MENEZES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, com fulcro na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a todos que tem contra si apuração de possíveis irregularidades administrativas é assegurado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando que é dever de todo agente público promover a apuração de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 148 e seguintes da Lei Municipal nº 768/2020, a Comissão Processante para apurar possíveis irregularidades por abandono de cargo público do servidor Cláudio de Jesus Menezes, auxiliar de serviços diversos, matrícula 6954, designando:

- 1 – FÁBIO DE SOUZA BORGES, assistente administrativo, matrícula nº 6889;
- 2 – ALCIDEIZE NASCIMENTO DE JESUS, assistente administrativo, matrícula nº 6883;
- 3 – NÉLIO BONFIM PEREIRA, motorista, matrícula nº 5543.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. – FÁBIO DE SOUZA BORGES para desempenhar a função de presidente desta Comissão de Processo Administrativo, que se reunirá na sede em Amélia Rodrigues - Bahia,



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável, o possível abandono de cargo público.

Art. 3° - Em havendo necessidade, fica desde logo autorizado o afastamento dos trabalhos ordinários desempenhados pelos destacados servidores.

Art. 4° - Fica determinado à Comissão Processante que garanta o acesso pleno e irrestrito a documentos e informações necessários para garantia do contraditório e da ampla defesa aos envolvidos ou a seus representantes legalmente constituídos.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 08 de abril de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PRORROGAÇÃO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO 2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Nº da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE PREÇO E CADASTRAMENTO DOS MÚSICOS, CANTORES E GRUPOS MUSICAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

O Município de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve **prorrogar** até o dia 26/04/2024, o levantamento de preço e cadastramento dos músicos, cantores e grupos musicais locais interessados a se apresentarem em shows musicais, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-BA. Os interessados deverão se dirigir à Biblioteca Municipal Clovis Amorim, situada na Rua Getúlio Vargas (antiga Presidente Kennedy), 93, Centro, Amélia Rodrigues-BA, CEP: 44.230-000, das 8h às 16h, munidos de documento (carteira de Identidade, comprovante de residência e/ou cartão de CNPJ) e material (CDs, DVDs, folders, fotos e etc.), que demonstrem o seu gênero musical e o tempo de existência, 15/04/2024,

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, Amélia Rodrigues-BA.